

Impostos municipais para 2025

Câmara aprova proposta de manutenção das taxas de IMI e Derrama



O Executivo Municipal deliberou aprovar na passada quarta-feira, 4 de setembro, a proposta de manutenção, para 2025, do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,38%, assim como a aplicação do designado IMI Familiar para os agregados familiares com dependentes a cargo, que prevê a redução em função do agregado familiar e que se vai manter nos 30 euros nas famílias com um dependente, 70 euros com dois dependentes e 140 euros com três ou mais dependentes.

Na proposta da presidente da autarquia, pode ler-se que “não se afigura prudente” reduzir ainda mais a taxa deste imposto “face à progressiva diminuição das receitas dos municípios e, por outro lado, ao aumento dos encargos inerentes à crescente assunção de competências transferidas da Administração Central, sem esquecer a necessidade de garantir um autofinanciamento que permita obter fundos comunitários para novos projetos”.

Ao manter a taxa fixa de IMI em 0,38% (quando a taxa máxima admitida por lei é de 0,45%), a Câmara Municipal de Cantanhede está a abdicar de uma receita anual de quase 1,35 milhões de euros, a que se somam cerca de 140 mil euros pelos benefícios para os agregados familiares com dependentes.

O mesmo princípio foi aplicado em relação à Derrama [imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das empresas], que isenta as empresas com um volume de negócios que, no ano anterior, não ultrapasse 150.000 euros. Ficam assim dispensados do pagamento desta taxa sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) os agentes económicos que não superem o referido valor de faturação, mantendo-se a taxa em 1,5% para as restantes.

NOTÍCIA

8 setembro 2024
DCIPT



Na reunião do Executivo Municipal foram ainda aprovadas, para o ano de 2025, as taxas de 5% no IRS – igual ao ano anterior -, bem como de 0,25% da taxa municipal de direitos de passagem.